



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA - 0070

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 9 e 10 do mês de agosto de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Titular MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo CAUÊ BRAMBILLA DA SILVA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ARIRANHA, CATANDUVA, CATIGUA, ELISIARIO, IRAPUA, MARAPOAMA, URUPES, TABAPUA, SANTA ADELIA, SALES, PINDORAMA, PARAISO, PALMARES PAULISTA, NOVAIS, ITAJOBI, IBIRA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	01/11/1992
Data de Instalação do PJE:	28/08/2013
Data da Última Correição:	09/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	7 %
Acervo PJe/Acervo Total:	93 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	20/02/2004

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/08/2016 a 10/08/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
17/11/2016 a 17/11/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
14/12/2016 a 14/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
19/07/2017 a 31/07/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAUE BRAMBILLA DA SILVA	07/01/2016 a 19/12/2016
CAUE BRAMBILLA DA SILVA	07/01/2017 a 31/07/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALESSANDRA CRISTINA AVIGNI MORELI	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/09/2005
ANA LIDIA CUNHA ARAUJO	TJA	-	18/08/2014
ANDERSON FURLAN PEREIRA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	29/08/2011
ANGELA MARIA SUZIGAN TUTINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/02/2016
CARLOS EDUARDO BAIOCATO	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	10/01/1994
CARMEM LIGIA CASTRO DA SILVA ROSA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/12/2006
EVANDRO ANTONIO FRANCO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/11/1992
GIOVANNA KEIKO WAGATSUMA KONTA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	11/10/2006
GLAUCIO JOSE FEDERICI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	17/04/2002
ISABEL HELENA PRADO MOREIRA	TJA	-	16/12/2015
LUCIANE DILETTI BECK	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/10/2009
MARIA JOSE SIMAO ALVES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/02/2006
PRISCILLA RAQUEL CANDIDO	TJA	-	27/02/2012
ROBSON VALENTIM CASEIRO	TJA	FC-04 CALCULISTA	11/08/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	7
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA LUTO	16
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	113
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	3
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	166



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ELISON BRUNO MATHEUS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
LHUAN CHAVES FRESCHI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARGARETE APARECIDA GULMANELI SOLCIA	40

SERVIDORES	HORAS
ALESSANDRA CRISTINA AVIGNI MORELI	80
ANDERSON FURLAN PEREIRA	240
LUCIANE DILETTI BECK	240
ROBSON VALENTIM CASEIRO	32



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	700	1.572	1.017
	Aguardando encerramento da instrução	975	1.070	988
	Aguardando prolação de sentença	227	173	133
	Aguardando cumprimento de acordo	372	412	403
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.509	4.833	3.692
	Pendentes de finalização	3.513	4.932	3.700
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	276	488	386
	Liquidados pendentes de finalização na fase	310	425	238
	Pendentes de finalização	560	781	567
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	729	1.240	804
	Encerrados pendentes de finalização na fase	620	767	617
	Pendentes de finalização	805	1.392	882
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	7	0	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	41	84	50
	TOTAL	4.926	7.188	5.202



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	266	280	23
Exceções de Incompetência	35	12	52
Antecipações de Tutela	260	257	8
Impugnações à Sentença de Liquidação	75	55	49
Embargos à Execução	101	95	53
Embargos à Arrematação	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	6	6
TOTAIS	748	705	193



6 - RECURSOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	895	916	46
Recurso Adesivo	121	112	15
Agravo de petição	97	94	15
Agravo de Instrumento	10	10	6
TOTAIS	1.123	1.132	82



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	598	126	218	161
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.788	272	382	308
Total / Média	2.386	235	338	270

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	589	131	222	167
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.579	272	387	313
Total / Média	2.168	234	341	274

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	259	28	27	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	965	46	42	34
Total / Média	1.224	43	39	31

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	101	128	230	168
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	453	165	236	217
Total / Média	554	158	235	207

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	416	646	1.735	1.633
Do início ao encerramento da execução - ente público	14	1.237	1.148	1.466
Total / Média	430	665	1.675	1.627

*Do início até a extinção da execução

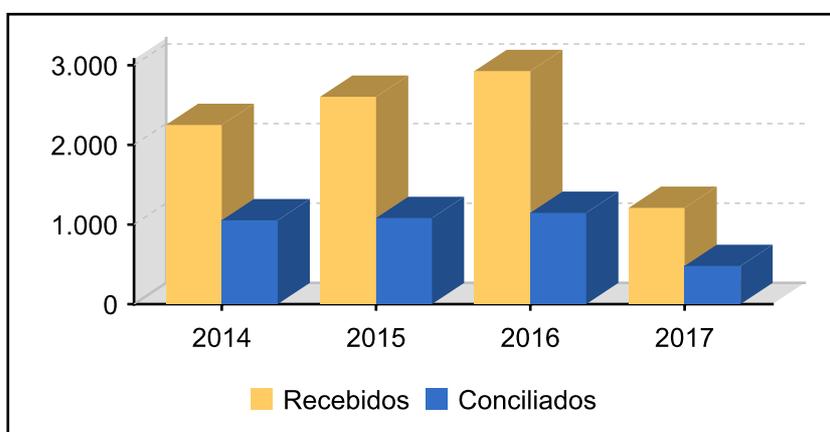


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

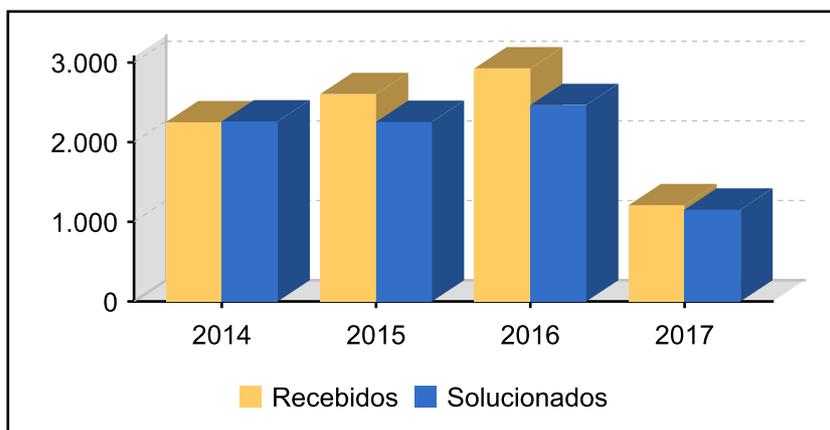
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.250	1.053	46,80
2015	2.604	1.081	41,51
2016	2.927	1.146	39,15
2017	1.209	479	39,62



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.250	2.261	100,49
2015	2.604	2.255	86,60
2016	2.927	2.466	84,25
2017	1.209	1.153	95,37



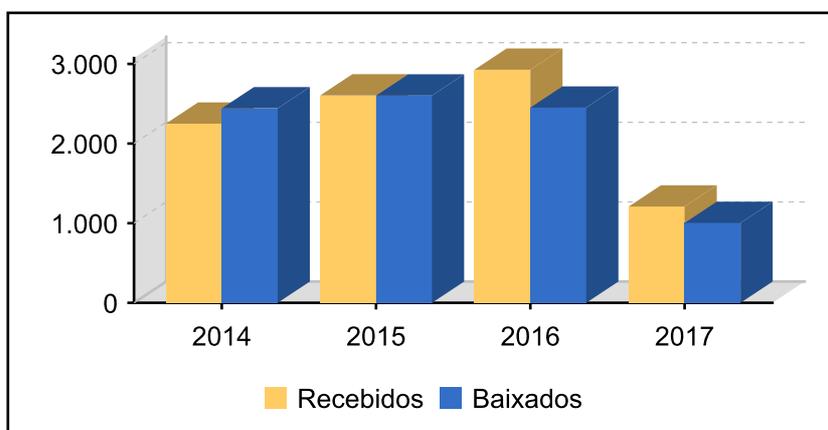


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

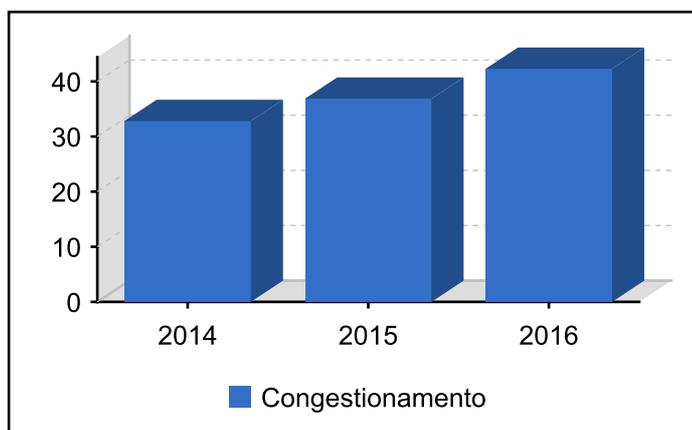
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.250	2.442	108,53
2015	2.604	2.603	99,96
2016	2.927	2.451	83,74
2017	1.209	1.003	82,96



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.115	2.250	2.261	32,81
2015	968	2.604	2.255	36,87
2016	1.346	2.927	2.466	42,29

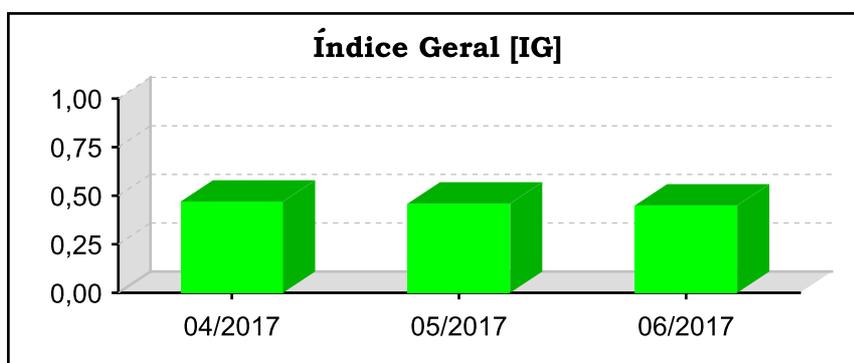
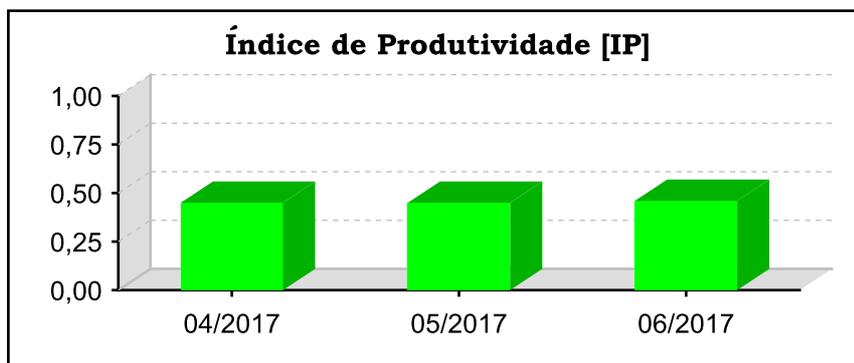
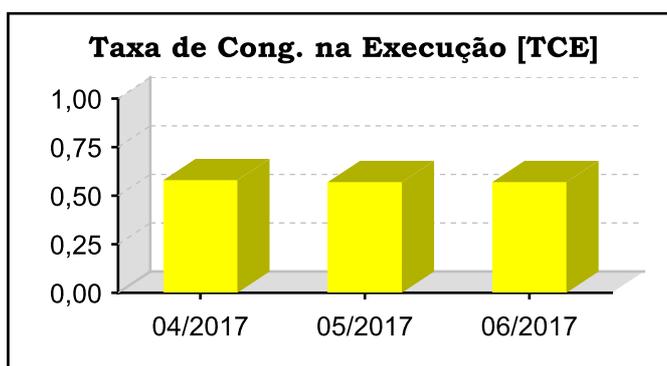
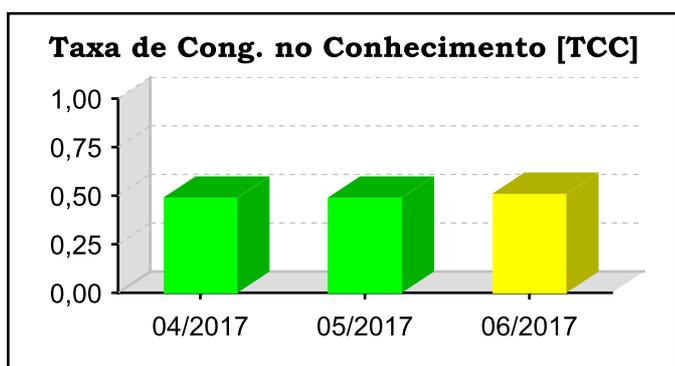




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,49	0,58	0,45	0,47
05/2017	0,49	0,57	0,45	0,46
06/2017	0,51	0,57	0,46	0,45





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.096	91,3	56,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.044	87,0	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.140	178,3	109,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	223	18,6	11,4
Incidentes Processuais Resolvidos	758	63,2	38,9
Dias-Juiz	585	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.057	89,2	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	33.007	94,8	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	64.064	184,1	103,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.163	32,1	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	24.869	71,5	40,3
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

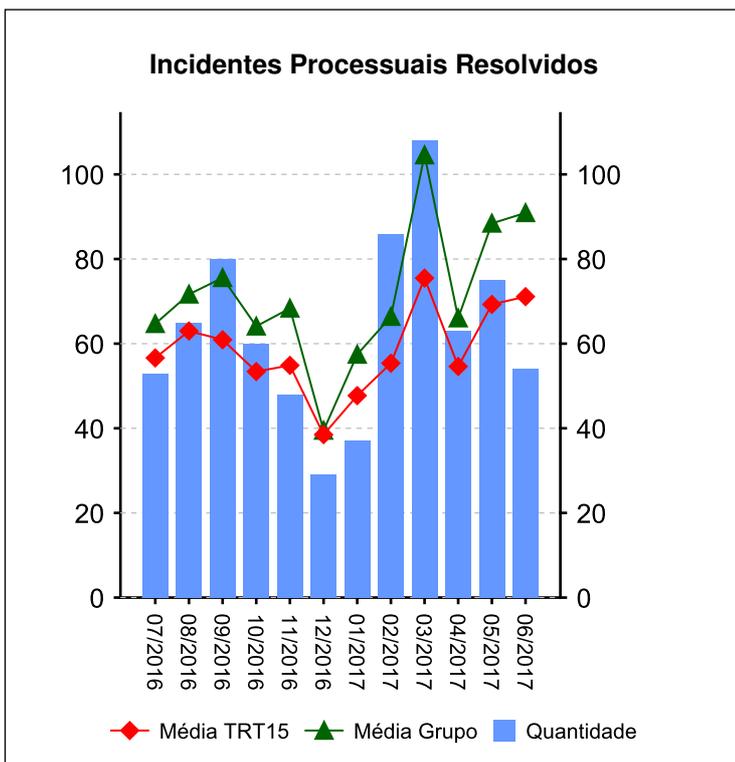
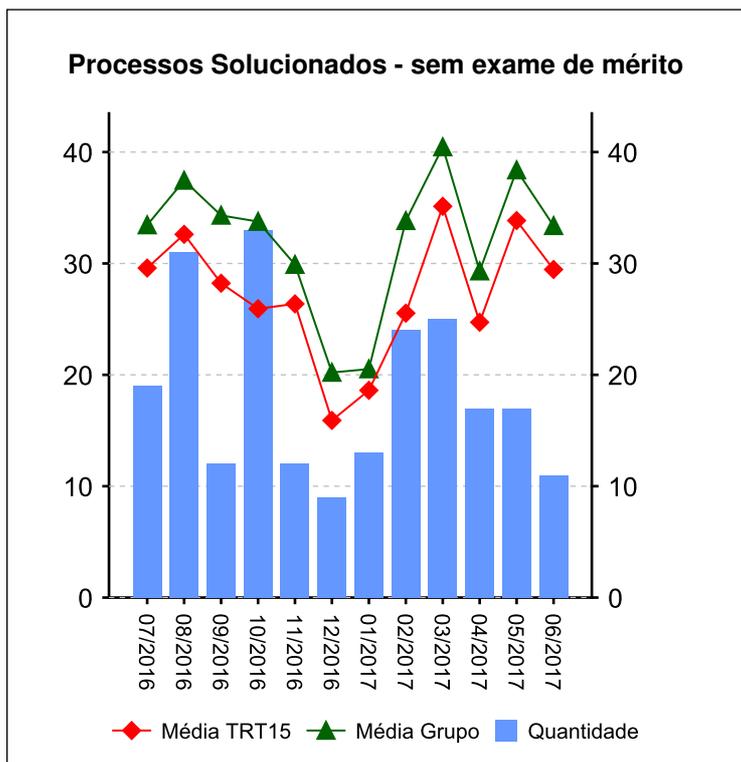
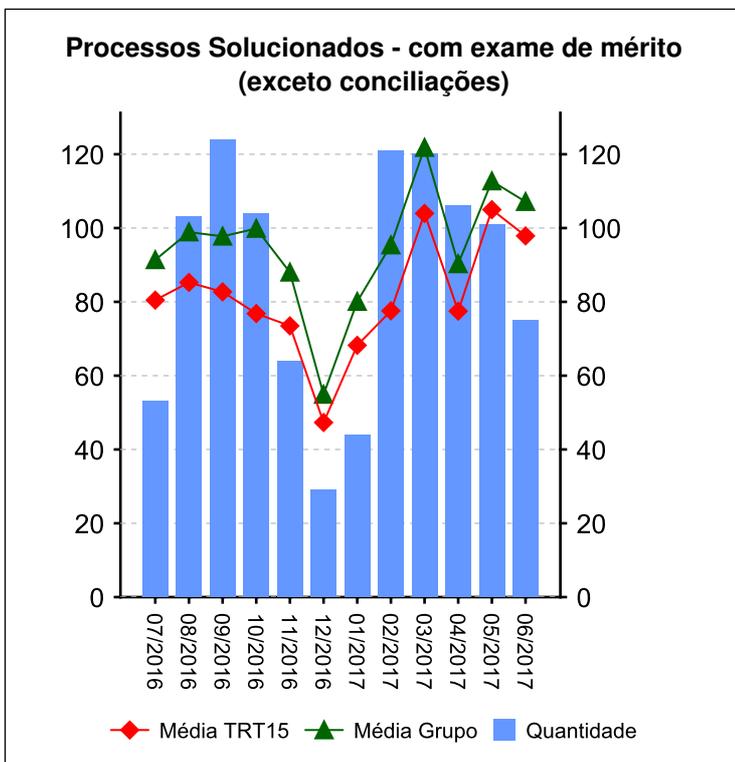
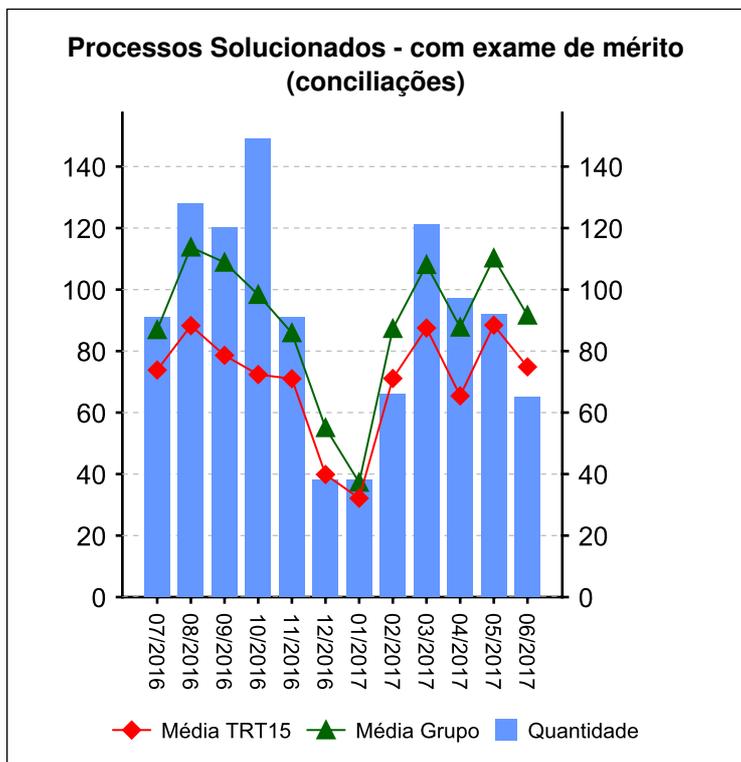
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.611	134,3	82,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	1.193	99,4	61,2
Sessões de audiência realizadas - una	539	44,9	27,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	38	3,2	1,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	193	16,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.732	144,3	88,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	231	19,3	11,8
Dias-Juiz	585	48,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	30.960	89,0	50,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	23.102	66,4	37,4
Sessões de audiência realizadas - una	31.302	93,2	50,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	8.442	24,3	13,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.132	29,1	16,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	54.404	156,3	88,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	18.574	53,4	30,1
Dias-Juiz	18.519	53,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

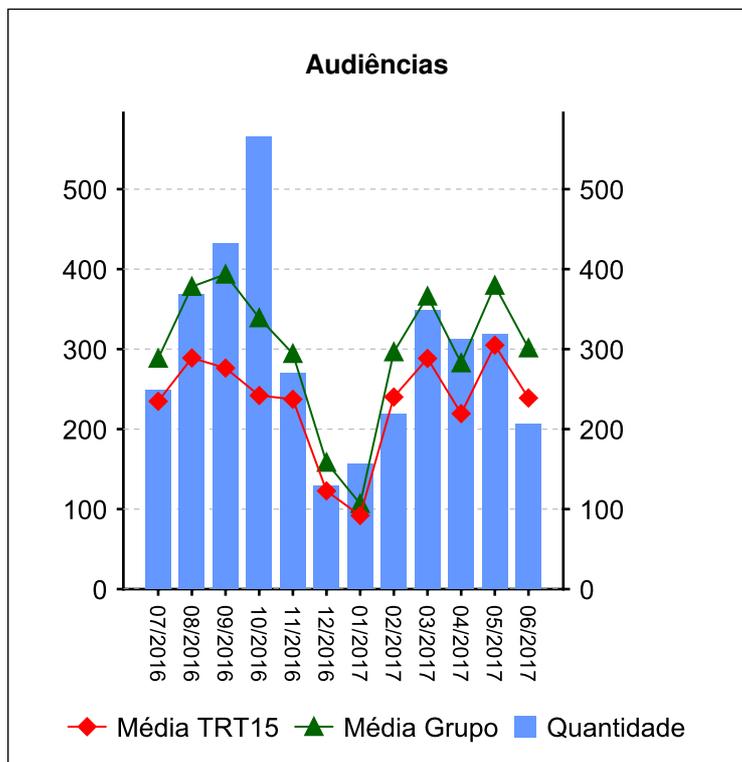


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

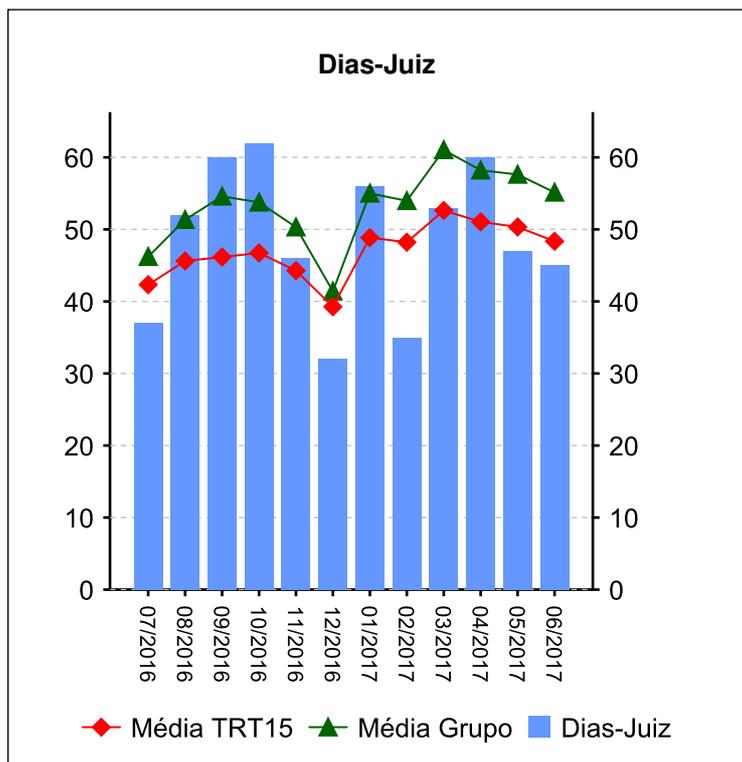
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	1	28	88	79	53	249
08/2016	2	6	176	107	78	369
09/2016	8	58	160	123	83	432
10/2016	2	10	353	126	75	566
11/2016	11	9	111	103	36	270
12/2016	0	4	47	58	20	129
01/2017	0	1	79	52	24	156
02/2017	0	4	107	68	40	219
03/2017	6	13	143	126	60	348
04/2017	0	20	143	117	32	312
05/2017	8	21	114	148	27	318
06/2017	0	19	90	86	11	206
Total	38	193	1611	1193	539	3574



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	37
08/2016	52
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	46
12/2016	32
01/2017	56
02/2017	35
03/2017	53
04/2017	60
05/2017	47
06/2017	45
Média Mensal	48,8



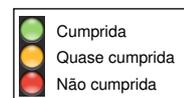
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

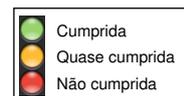
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2927	2466	461	244	206	84 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

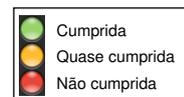
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2250	2025	2254	0	206	63	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
545	626	0	45	52	100 %





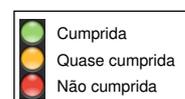
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

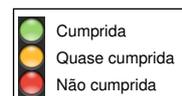
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
1	1	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
173	186	170	91 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 537.019,10	R\$ 57.199,87	R\$ 447,93	R\$ 1.960.341,75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	1
2014	24
2015	141
2016	824
2017	912



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3073	11	1	12	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores, acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 21/07/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	20/07/2017	Data de corte:	20/07/2017
Saldo:	223	Saldo:	42
Data do mais antigo	23/02/2017	Data do mais antigo	01/05/2017
		Total:	265

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,45.

A Taxa de Congestionamento no Conhecimento tem demonstrado leve tendência de alta nos últimos 6 meses, partindo de 0,48 em 01/2017 para 0,51 em 06/2017.

Apesar de a leve tendência de alta também ser observada nas médias do grupo e do Regional, a alta da unidade foi de 6,25%, enquanto a alta observada na média do grupo e do Regional foram de 3,77% (variando de 0,53 para 0,55) e 2% (variando de 0,50 para 0,51), respectivamente. Ainda que a variação observada no índice da Vara seja pequena, ela é mais de 3 vezes a variação do Regional e quase o dobro da variação do grupo para o período.

Já a Taxa de Congestionamento na Execução apresenta tendência de queda nos últimos 6 meses, partindo de 0,60 em 01/2017 para 0,57 em 06/2017. A média do grupo manteve-se estável no período, 0,63, e a média do Tribunal passou de 0,61 para 0,59, uma redução de 3,28%, enquanto a média da Unidade apresentou redução superior, 5%. Entretanto, o valor do índice da Unidade, mesmo abaixo das médias do grupo e do Regional ainda é relativamente alto, devendo ser mantidos os esforços de modo a manter ou acentuar a taxa de redução observada nos últimos 6 meses.

Nos indicadores comparáveis, a Vara demonstra bons resultados em seu grupo, principalmente no Prazo médio do ajuizamento até o encerramento da instrução processual, Prazo médio do início ao encerramento da liquidação, Pendentes de Solução e Acervo, com valores de 0,38, 0,32, 0,35 e 0,42, respectivamente. Apenas os indicadores de Vazão processual e Balanço de cartas precatórias merecem atenção especial.

A Taxa de Conciliação demonstrou alta nos últimos 3 meses, passando de 0,40 para 0,47.

Esses índices demonstram o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos



quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0010499-63.2015.5.15.0070, 0012057-07.2014.5.15.0070 e 0010336-15.2017.5.15.0070 (embora sem individualizar esses pressupostos);

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD e em consulta realizada em 02/08/2017, verificou-se a existência de 633 protocolos nos últimos 12 meses, com 4 pendências e INFOJUD, a exemplo dos processos n° 0010500-14.2016.5.15.0070, 0002498-94.2012.5.15.0070 e 0010570-65.2015.5.15.0070;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010531-68.2015.5.15.0070, 0011183-22.2014.5.15.0070 e 0012410-47.2014.5.15.0070;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 193 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,35 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Catanduva apresenta 35% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 48,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (53,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de Magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 109,7 processos solucionados com exame de mérito, superior à média do grupo (RARIA 103,8). Por meio de conciliações (91,3) superior à média de referido grupo (89,2). Esse resultado decorre da maior média de conciliações, de 91,3 – RARIA 56,2, enquanto o grupo apresentou média de 89,2 – RARIA 50,3.

Destaca-se que não foram cumpridas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano). tendo índice de cumprimento de 91% e 84%, respectivamente, ensejando a manutenção dos esforços.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 21/07/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS*)
INICIAIS	20/09/2017	7	60
UNAS	17/10/2017	21	90
INSTRUÇÕES	16/04/2018	35	270
CONCILIAÇÃO	---	---	
MEDIAÇÃO	17/08/2017	---	30



(*) aproximadamente

Obs. A pauta da unidade é automatizada. Foi informado pela Unidade que processos que envolvem Órgãos Públicos são excluídos de pauta e que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica.

Apurou-se que há audiências designadas com regularidades com datas diferenciadas para a Juíza Titular e para o Juiz Auxiliar Fixo, tendo sido as datas informadas pela Gestora no item 40.3 do formulário pré-correição, acima transcritas, as datas da agenda do Juiz Auxiliar Fixo, mais próximas das datas de distribuição dos feitos.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	3	6	3	2	-	14
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	3	6	3	2	-	14
sexta	manhã	3	6	3	2	-	14
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	7	4	-	-	15
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	4	7	4	-	-	15
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	4	7	4	-	-	15
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	-	-	5	5
	tarde	-	-	-	-	-	-



sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

A gestora informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que a mediação é realizada às 5ª feiras de manhã, com 05 processos em fase de liquidação na pauta. A mediação é realizada por dois servidores da CIA, capacitados pela Escola Judicial, sempre com a supervisão de um dos Juízes, que decidem sobre eventual incidente.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (88,8 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (88,1 – RARIA), bem como com a média do TRT (85,0), de acordo com os atuais critérios adotados.

No entanto, verificou-se que do total de 3.574 audiências, 1.611 foram do tipo inicial, 1.193 de instrução, 193 de conciliações na execução, 38 de conciliação no conhecimento e 539 unas. Além disso, há audiências de instrução agendadas para final de 2018 e início de 2019.

Considerando esses fatos, a existência de duas pautas com vagas com datas distintas de audiências Iniciais, Unas e de instrução, para Juiz Titular e Juíza Auxiliar, o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, bem como o fato de não terem sido atingidas as Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo e Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação, anexando ao PP nº 4109/2016 – PROAD, com o propósito de unificar a pauta de audiências Iniciais,



Unas e de instrução e incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal, com o intuito de otimizar as pautas e conferir maior celeridade e igualdade de condições aos jurisdicionados.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência inicial no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

A Corregedoria, visando seja atingido os objetivos da diminuição do congestionamento na fase e a diminuição do prazo médio para solução dos feitos, autoriza, como parte do plano de ação, que os processos da fase de conhecimento, já incluídos na pauta de Iniciais, Unas e Instrução sejam colocados em pauta de mediação a ser disponibilizada pelo CEJUSC de São José do Rio Preto, sob a responsabilidade técnica da Exma. Juíza Daniela Renata Rezende Ferreira, cabendo à Secretaria da Vara selecionar os processos, sem prejuízo das audiências já designada. Conciliadas as partes, a vaga será disponibilizada para outro processo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

19.2 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;



19.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios de conhecimento nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1 do CNJ e a de nº 5 da JT;

20.6 – utilizar os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, nos termos do art.3º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e Comunicado CR nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Modelos de minutas de despacho para análise do Magistrado da Vara, especialmente por ter se verificado haver decisões de admissibilidade dos recursos em modelos diversos;

20.7 – observar os normativos: Provimento GP-CR nº 04/2014 alterado pelo



Provimento nº 01/2017 (Detalha o procedimento da alienação por iniciativa particular prevista no Art. 685-C do CPC e Comunicado CR nº 8/2017 (Disciplina os procedimentos a serem observados para cadastramento de Desembargadores, Juízes de 1º Grau e Servidores do Tribunal no sistema Sinesp Infoseg);

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.11 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 03/08/2017 e 04/08/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010652-28.2017.5.15.0070	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência”, sem data de audiência designada. Verifica-se que a última audiência ocorreu em 12/07/2017, ocasião em que foi homologado acordo. Não há informações sobre o	Tramitar o feito, verificando-se a possibilidade de arquivamento do feito Ressalte-se, ademais, a necessidade de intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas processos que aguardam audiência designada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		inadimplemento da avença.	
2	0010191-56.2017.5.15.0070	Processo eletrônico na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” desde 24/04/2017. Foi homologado acordo em 17/04/2017 e posteriormente notícia de seu descumprimento (05/2017). Até o momento não houve deliberações sobre o prosseguimento do feito.	Tramitar o feito, priorizando os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, especialmente em razão na natureza alimentar do crédito.
3	0012132-46.2014.5.15.0070	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 19/05/2017. As partes foram cientificadas do despacho exarado em 15/05/2017. Entretanto, o procedimento adotado pela Unidade (inclusão de prazo “0”) não permitiu a saída automática da tarefa. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o feito. Além disso, deverá a Unidade abster-se de incluir prazo “0” ao confeccionar os expedientes de notificação, permitindo a utilização da funcionalidade “vencimento automático” do prazo.
4	0010169-32.2016.5.15.0070	Processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa razões finais” desde 16/05/2017. Conforme fixado no despacho exarado em 30/11/2016, verifica-se que o prazo concedido para razões finais já decorreu.	Tramitar imediatamente o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015.
5	0011420-85.2016.5.15.0070	Processo eletrônico na tarefa “preparar ato de comunicação” desde 05/06/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Tramitar o processo.
6	0001680-79.2011.5.15.0070	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “APS - Apensado ao Processo 0000990-50.2011.5.15.0070” desde 11/11/2011. Entretanto, este último processo foi arquivado definitivamente em 26/05/2017.	Sanear as inconsistências, lançando os movimentos necessários para baixa do processo.
7	0002246-62.2010.5.15.0070	Processo físico na variável 342 do e-gestão (processos pendentes de finalização – fase de conhecimento), com última ocorrência “ROS -Remetido do oficial à secretaria” desde 09/02/2017. Verifica-se que o processo aguarda o trânsito em julgado da sentença.	Tramitar o feito, regularizando os lançamentos processuais, pela transparência ao acompanhamento processual.
8	0010751-03.2014.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos	Verifica-se haver na aba “expedientes” prazo 0,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		prazos-liquidação" desde 06/06/2017. Expedida carta precatória executória para citação, o ato já foi cumprido com devolução do documento e, inclusive, liberação de valores e comprovação dos recolhimentos devidos.	prejudicando o vencimento automático dos prazos. Tramitar o feito, analisando-se a possibilidade de arquivamento do processo.
9	0010694-14.2016.5.15.0070	Processo eletrônico na tarefa intermediária "Análise de liquidação" desde 15/06/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito.
10	0010970-79.2015.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa intermediária "encaminhar a carta" desde 21/07/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro processo na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito, zelando para que a tramitação seja efetiva.
11	0001766-50.2011.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa intermediária "preparar ato de comunicação" desde 07/07/2017. Verifica-se que as partes já foram notificadas quanto à sentença de liquidação, sem razão clara para aguardar na tarefa. Inclusive, há juntada de recurso ainda não apreciado.	Tramitar o feito, encaminhando-o para análise do recurso interposto.
12	0012766-71.2016.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa intermediária "recebimento de instância superior" desde 13/06/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro processo na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito, zelando para que a tramitação seja efetiva.
13	0010091-09.2014.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providências-exec" desde 03/11/2016. Expedida a certidão, o reclamante habilitou seu crédito trabalhista. Entretanto, há manifestação do reclamante datada de 27/04/2017 informando a impossibilidade de recebimento de seu crédito, sem deliberações pela Vara.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento.
14	0081900-35.2009.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providências-exec" desde	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Além disso, a Vara deverá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		23/01/2017. Verifica-se a prática de atos executórios em 02/2017, sem deliberações posteriores. Inclusive, consta manifestação do executado também não apreciada.	priorizar a tramitação os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
15	0012405-88.2015.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa “aguardando bloqueio bacen” desde 19/06/2017.	Priorizar a tramitação os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
16	0011846-34.2015.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa “aguardando final do sobrestamento” desde 16/11/2016. Conforme decisão, restaram infrutíferas as tentativas de execução, razão pela qual foi determinada a suspensão da execução. Porém, observa-se que o processo, assim como diversos outros, estão na raiz da tarefa, prejudicando o efetivo controle de prazo.	Intensificar a gestão, para que os processos sejam enviados para as subcaixas correspondentes.
17	0010888-48.2015.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos” desde 11/04/2017. Verifica-se que após o deferimento do parcelamento do débito, há comprovantes de pagamento juntados pela reclamada, sem apreciação do juízo. Ocorre que na aba “expedientes” foi incluído o prazo final concedido para o pagamento, impedindo, assim, que a Unidade efetue as devidas liberações.	Tramitar o feito imediatamente. Além disso, sugere-se que a Unidade se abstenha de utilizar tal procedimento para o correto fluxo processual.
18	0000604-49.2013.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa “concluso ao magistrado-exec” desde 28/07/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito.
19	0010376-36.2013.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa hastas públicas” desde 02/03/2016. O processo foi enviado para hasta em 03/2017 e até o momento não há informações sobre a realização do ato e eventuais desdobramentos até o momento.	Verificar o resultado da hasta pública unificada e dar o devido prosseguimento ao feito.
20	0010652-33.2014.5.15.0070	processo eletrônico na tarefa “preparar ato de comunicação” desde 24/04/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência	Tramitar o processo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros processos em situação semelhante.	
21	0001683-68.2010.5.15.0070	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “AGA -Aguardando a data da audiência” desde 18/07/2017. Em razão do remanejamento da pauta, houve a redesignação da audiência. Entretanto, a nova data não foi incluída no sistema SAP1G, sendo necessário a regularização da tramitação evitando-se a perda da vaga na pauta.	Tramitar o feito.
22	0002004-98.2013.5.15.0070	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “DCA -Devolução de Carga” desde 30/01/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Tramitar o feito, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular n° 01/2016-CR.
23	0003234-15.2012.5.15.0070	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “DES – despacho” desde 23/02/2017. Há outros 22 processos em situação semelhante.	Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
24	0060700-74.2006.5.15.0070	Processo físico na variável 353 do e-gestão (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RCE -Recebido em execução - para prosseguir” desde 21/02/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Tramitar o feito com efetividade.
25	0002090-74.2010.5.15.0070	Processo físico na variável 117 do e-gestão (embargos de declaração pendentes) com última ocorrência “PZO - prazo - partes: interposição de recurso (outros)” desde 28/06/2017. Verificou-se que os incidentes foram analisados, mas não	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos para os dados do e-gestão. Em situação semelhante o processo 0001852-84.2012.5.15.0070.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		solucionados no sistema SAPIG.	
26	0001826-23.2011.5.15.0070	Processo físico na variável 150 do e-gestão (embargos à execução pendentes) com última ocorrência “RME – remetido ao tribunal em execução” desde 30/05/2017. Verificou-se que os incidentes foram julgados, com os respectivos registros no sistema SAPIG. Entretanto, a data incluída é futura (09/12/2017), razão pela qual os incidentes não foram baixados.	Sanear as inconsistências, registrando-se os movimentos para os dados do e-gestão. Ressalta-se, ainda, que há outros processos com incidente solucionado, mas não registrado no sistema, como é o caso do processo 0178200-59.2009.5.15.0070.
27	0086700-09.2009.5.15.0070	Processo físico na variável 124 do e-gestão (exceção de incompetência pendentes) com última ocorrência “RME -Remetido ao TRIBUNAL em execução” desde 27/06/2017. Verificou-se que o incidente foi analisado, mas não solucionados no sistema SAPIG.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos para os dados do e-gestão.
28	0003332-97.2012.5.15.0070	Processo físico na variável 144 do e-gestão (impugnações à sentença de liquidação pendentes) com última ocorrência “RMA - remetido ao arquivo” desde 1º/09/2016. Embora o processo tenha sido migrado para a plataforma PJE, com o prosseguimento da execução, há petição de incidente juntada no SAPIG, sem solução registrada. Há outros processos em situação semelhante.	Sanear eventuais inconsistências.
29	0161200-80.2008.5.15.0070	Processo físico na variável 156 do e-gestão (embargos à execução pendentes) com última ocorrência “PZO -prazo - partes: interposição de agravo de petição” desde 03/08/2017. Verificou-se que o incidente foi analisado, mas não solucionado no sistema SAPIG.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos para os dados do e-gestão.
30	0032500-86.2008.5.15.0070	Processo físico na variável 168 do e-gestão (exceções de pré-executividade pendentes) com última ocorrência “ PZO -Prazo - Recte: interposição de agravo de petição” desde 26/06/2017. Verifica-se que o incidente já apreciado pelo juízo, mas não baixado no sistema SAPIG.	Sanear a inconsistência, registrando-se os movimentos no SAPIG.
31	0001079-39.2012.5.15.0070	Processo físico com última ocorrência “PZO -Prazo - terceiro: depósito do valor penhorado” desde 11/04/2016. Consta juntada de petição de recurso (pet. 12.598/2013-RA) em	Sanear as inconsistências.



		10/05/2013, mas não há não solução registrada no sistema SAP1G. Há outros processos na mesma situação.	
32	0002104-58.2010.5.15.0070	Processo físico migrado para a plataforma PJE, na tarefa arquivo provisório desde 16/02/2017. Verifica-se que foram expedidas certidões para habilitação de crédito no juízo da recuperação judicial e determinada a suspensão da execução, com o arquivamento provisório do processo. Entretanto, observa-se que o processo permanece pendente na fase de liquidação.	Regularizar os lançamentos, adequando-os às fases processuais. Há outros 6 processos em situação semelhante

22 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que a servidora Ângela Miaria Suzigan Tutini assumiu a função de Secretária de Audiências, no lugar do servidor Anderson Furlan Pereira, que assumiu a função de Assistente de Juiz da Exma. Juíza Titular no lugar do servidor Carlos Eduardo Biacato, que passou a atuar na Secretária da Unidade.

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos e das requisições de pequeno valor – RPV. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretária, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Esclareceu a Diretora de Secretária que as audiências de mediação na execução são feitas na Unidade e as na liquidação realizadas pela CIA.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência.

Esclareceram que o processo da meta 2 do ano de 2012 foi julgado em 31/7/2017.



Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, das principais alterações da versão 1.15 do Pje, bem como contatos na Corregedoria para orientações.

Informou a Diretora de Secretaria que a Unidade não conta com mediador habilitado pela Escola Judicial e que o Servidor Robson foi indicado para tanto e inscrito para o curso, porém não foi contemplado com uma vaga. A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora informou que houve divisão das vagas disponibilizadas para a Corregedoria para o CEJUSC, sendo certo que solicitará novas vagas para o curso de outubro.

Foram alertados para especial atenção aos processos envolvendo idosos, trabalho infantil, escravo e análogo ao escravo, que deverão ser devidamente cadastrados como tal.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

Verificou-se que não vem sendo observado pelos Advogados atuantes no Fórum a correta discriminação das peças e documentos no Pje. Sugeriu-se que seja feita reunião com os advogados, a fim de orientar para o correto cadastramento, facilitando o trabalho da Secretaria, inclusive na identificação de urgências.

Foi determinado aos servidores dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “desarquivar”, “preparar comunicação”, “recebimento de instância superior”, “remeter ao segundo grau”; criar subcaixas de quinzena para as tarefas “aguardando final de sobrestamento”, “preparar comunicação”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas e setores destino não autorizados pela Corregedoria; e a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Por outro lado, verificou-se a ocorrência de processo em que foi alterada a cor do balão, sem cumprimento das



providências (0010950-54.2016). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

No que diz respeito aos processos que dependem de prova técnica, o Juízo determina que as partes informem em dez dias número de telefone e e-mail, intima o perito para agendar perícia no prazo de 20 dias. Apresentado o laudo e apresentadas impugnações, intima o perito para esclarecimentos. Os honorários prévios são depositados em conta judicial e a ciência ao perito da nomeação é feita por e-mail.

Sugeriu-se que o Juízo mantenha a agenda do perito e designada a perícia com informação do e-mail das partes e perito na própria ata de audiência para ciência do laudo diretamente às partes e apresentação de impugnações ao perito e depósitos prévios diretamente na conta do perito, anexado o laudo aos autos com as impugnações e esclarecimentos. Orientou-se para que o perito tome ciência da designação de perícia pelo painel de usuário do Pje. Tais procedimentos otimizam o trabalho na Secretaria e diminuem o prazo médio da fase de conhecimentos.

Determinou-se que sejam acompanhados os processos na tarefa “cumprimento de providências” a fim de cobrar os órgão competentes quando estendido o prazo para o cumprimento da providência.

Constatou-se que, diferentemente do informado no formulário de pré-correição pela gestora da Unidade, a pauta têm audiências designadas com regularidade para final de 2018, a exemplos, os processos abaixo relacionados:

Processo 0010526-75.2017.5.15.0070 protocolada inicial em 14/3/2017 ini 9/6/2017 (cancelada) ini 29/6/2017 – perícia – designou para 12/9/2018;

Processo nº 0011008-57.2016.5.15.0070 19/4/2016, ini 08/6/2016, redesignada por despacho para 17/6/2016. Na audiência foi designada perícia de insalubridade/periculosidade e manda intimar perito para marcar perícia no prazo de 20 dias. Adiada “sine die”. Houve concessão de dilação de prazo para o perito. Instrução para 29/5/2017, Instrução cancelada cancelada por não intimada reclamada. Retornou com informação de mudou-se. Remarcada para 13/9/2018

CP 0011114-82.2017-5.15.0070 – Autuação 09/6/2017 – instrução 14/7/2018 (p/1 testemunha);

Processo nº 0011222-14.2017.5.15.0070 ajuizado 28/6/2017, despacho de 21/7/2017 – manda citar para apresentar contestação e nomeia perito (20 dias para agendar a vistoria, devendo entregar o laudo em 60 dias) Instrução 10/10/2018. Mais de 20 dias para publicação do despacho. Sem método concentrado.

Informou, a Diretora de Secretaria, que as datas que informou dizem respeito à



pauta de audiências do Juiz Auxiliar, não tendo sido informada a pauta da Juíza Titular, com datas mais distantes. Determinou-se que a Diretora de Secretaria proceda à retificação, justificando o motivo das informações incorretas, no PROAD da Unidade.

Orientou-se ainda, que ao receberem carta precatória para oitiva de testemunha, seja dada prioridade para designação de audiência, a fim de que a demora não venha a prejudicar o prazo médio de conhecimento da Unidade deprecante.

No que diz respeito à liquidação, a Unidade já adota boas práticas para a condução dos feitos. Orientou-se apenas para, no que diz respeito a embargos à execução ou impugnação de sentença sobre cálculos homologados decorrentes de perícia contábil, que o processo seja encaminhado para o perito para retificação ou ratificação dos cálculos antes de análise e julgamento pelo Magistrado.

Com relação à ferramenta BACEN, sugeriu-se não fazer certidão de procedimento do BACEN, apenas recortar e colar o protocolo usando a ferramenta de captura do Windows e anexar ao Pje.

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Juiz Titular, o arquivamento com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz.

Relativamente às execuções previdenciárias, orienta-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, a critério do magistrado, tendo em vista a falta de interesse da União.

Apurou-se a existência de processos em arquivo provisório há mais de um ano. A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, a critério do magistrado, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, intimando-se as partes.

Há processos sem tramitação no SAP1G desde 2015. Determinou-se dar regular tramitação, corrigindo inconsistência ou prosseguindo no feito, se o caso.

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, á outro caminho que não o rastreamento de correspondências no site dos Correios: Deve-se abrir o site dos Correios pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em



seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, declara ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registro. Os Correios vem com a informação da data de entrega. O procedimento foi demonstrado que poderá ser utilizada como forma de otimizar as notificações no momento da triagem inicial. Observou-se que a notificação é tida como entregue pelo correio, ainda que tenha sido entregue ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara.

23 –REUNIÃO EM CONJUNTO DOS TRIOS GERENCIAIS DA 1ª E 2ª VARAS DO TRABALHO DE CATANDUVA

Após a correição nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores, abordando os seguintes temas:

23.1 – Gestão

Informou, a Diretora de Secretaria da Primeira Vara que os Assistentes de Juiz trabalham no método concentrado e a Diretora de Secretaria da Segunda Vara, que os Assistentes de Juiz, deixaram por ora de trabalhar no método concentrado, para se dedicarem às minutas de sentença, tendo em vista o acúmulo dessa tarefa.

Salientou-se a necessidade dos Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

Foi sugerido que seja adotada a pauta inteligente procedendo a triagem dos processos para colocação em pauta.

23.2 – Estagiários

As Unidades contam, cada uma, com dois estagiários contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

23.3 – Notificação por meio eletrônico



No que diz respeito às notificações por meio eletrônico, a Diretora de Secretaria da 1ª Vara informou que já estão fazendo o trabalho de conscientização, tendo as empresas Usina São Domingos – Açúcar e Alcool S.A. e Usina Itajobi Ltda. aderido ao procedimento.

Orientou-se aos gestores da Vara que passem adotar a medida com relação às duas empresas citadas.

Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Juízes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que diz respeito às cartas precatórias, estas devem ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23.4 – CTPS

Informaram os gestores da 1ª Vara que a determinação de anotação na CTPS é customizada naquela Unidade, sendo que, na maior parte dos casos o reclamante é intimado a entregar o documento para anotação na reclamada.

Já os gestores da 2ª Vara informaram que o reclamante entrega a CTPS na Secretaria, sendo a reclamada intimada para a anotação. Esclareceram que se trata de entendimento da Exma. Juíza Titular.

Sugeriu-se, dependendo do caso, que as partes sejam intimadas para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.

23.5 – Encerramento da Liquidação



Esclareceu-se que a homologação dos cálculos ou do acordo encerra a fase de liquidação. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência.

23.6 – Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

Orientou-se para a priorização de atos processuais referentes aos feitos que aguardam o pagamento ou garantia da execução.

Foram orientados, também, utilizar as ferramentas infoseg, Protesto, CCS e Simba.

Conforme ficou estabelecido na reunião de correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA de Catanduva, os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliarão as Varas do Trabalho deste Fórum, na condução de processos na fase da execução a fim de que as pesquisas possam ser realizadas pelos Oficiais de Justiça, particularmente, dos processos que se encontram com execução suspensa ou no arquivo provisório há mais de um ano tanto nos processos físicos (SAP1G) como Pje.

Além disso, ficou convencionado que a CIA procederá pesquisa avançada dos maiores devedores do Fórum, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa avançada de grandes devedores do Fórum, cabendo às Unidades a cumulação das execuções e encaminhamento à CIA.

23.7 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Não há servidores capacitados pela escola judicial para a mediação nas duas Unidades, embora haja audiências com 2 servidores da CIA

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, na própria Unidade, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

Embora no momento atual as Varas estejam com pautas de audiência distante não é recomendável que a CIA proceda audiências na fase de conhecimento, uma vez que o foco de sua competência é a fase de execução e para a excelência desse trabalho, não pode dividir com as Secretarias das Varas tarefas da competência delas.

Além disso, as Unidades deverão se utilizar do trabalho do CEJUSC de São José do Rio Preto, sob a responsabilidade técnica da Exma. Juíza Daniela Renata Rezende Ferreira,



cabendo à Secretaria da Vara selecionar os processos para inclusão na pauta de mediação disponibilizada por aquele Núcleo de Execuções.

Determina-se, ainda, que, disponibilizada as pautas e selecionados o processos a Diretora de Secretaria de cada uma das Unidades envie no PROAD da respectiva Vara a relação de processos incluídos em pauta.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Marco César Gussoni, OAB-SP 174.343, Presidente, Dra Sissyane Rodrigues Ferreira, OAB-SP 227.755, Vice-Presidente, Dr. Marco Túlio Bastos Martani, OAB-SP 216.609, Secretário Geral, Dr. Flávio Henrique Mauri, OAB-SP 184.693, Scretário Adjunto e Dr. André Ribeiro Angelo, OAB-SP 236.722, Tesoureiro, todos da Ordem dos Advogados do Brasil, 41ª Subseção – Catanduva, que apresentaram as seguintes reclamações e reivindicações, dos advogados militantes no Fórum: desarazado espaço de tempo entre a distribuição da ação e designação de audiências inicial e de instrução; grande número de audiências iniciais; longa duração das audiências com várias interrupções, por motivo de tentativa de conciliação em outros processos na sala de espera do fórum e análise verbal, muitas vezes pejorativa, da formalidade técnica dos pedidos, bem como atraso no início das audiências pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho local; cartaz na porta da sala de audiência, limitação de horário das sessões, com adiamento das audiências que excederm às 16:00, na 1ª Vara do Trabalho local; descompasso de procedimentos e prazos entre as duas Varas do Fórum. Requerem seja observado pelos Magistrados os incisos II, III e VI, da LOMAN.

Apresentaram ofício endereçado à Vice-Corregedora, que será anexado no PROAD das Varas.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou que as questões levantadas pelos Ilustríssimos Advogados já estão sendo tratadas nesta Correição.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MMA. Juíza Titular Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia reside na jurisdição. Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Cauê Brambilla da Silva está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000150-76.2014.5.15.0897).



25.2 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Exmo. Juiz Auxiliar fixo acerca dos resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação, reivindicações da OAB e o cadastramento no SIMBA.

25.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4109/2016.

26 – OFÍCIOS

Tendo em vista as informações incorretas acerca das datas das audiências “DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ”, item 40.3 e a declaração da gestora no formulário de pré-correição, de prestar informações verdadeiras e que refletem a realidade da Vara, sob pena de responsabilidade, oficie-se a Presidência deste Tribunal para ciência e as providências que entender devidas.

Oficie-se, ainda, à Presidência deste Tribunal, dando ciência do Ofício apresentado pela OAB, 41ª Subseção – Catanduva-SP.

Oficie-se à Exma. Juíza Responsável Técnica do CEJUSC de São José do Rio Preto, Dra. Daniela Renata Rezende Ferreira, dando ciência dos itens 18.3 e 23.7 desta ata, e solicitando a criação de vagas de audiências de mediação para as Varas do Trabalho de Catanduva-SP, inclusive para processos na fase de conhecimento, excepcionalmente.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.